



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

RESOLUÇÃO N° 005/2022

***“Concede o título de
Honra ao Mérito.”***

Art.1º - Autoriza o Poder Legislativo a Conceder o título de Honra ao Mérito aos Soldados *Dionatas Santos de Souza, Bruno Mostardeiro de Aguiar, Tiago Micael Faleiro, Eliseu Zembruski Batista e Murilo Silva Dias*, em Sessão Mista a ser realizada em 06 de junho de 2022, conforme Lei Municipal nº 2061 de 07 de julho de 2014.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 31 DE MAIO DE 2022.


VER. LUIZ PAULO CARDOSO
Presidente do Legislativo


GILMAR DA COSTA
1º Secretario do Legislativo